

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

15 AGO. 2017

PROT. Nº 416

**PROTOCOLO**

**REQUERIMENTO Nº**

**081/2017**

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Considerando que**, os professores da Rede Municipal de Ensino recebem do FUNDEB, em sua folha de pagamento, gratificação por atividades de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base;

**Considerando que**, sobre essa gratificação por atividades de 25% (vinte e cinco por cento) já incide o desconto de 11% (onze por cento) para o SantaFePrev;

**Considerando, entretanto que**, torna-se necessário que o valor dessa gratificação seja incorporado no valor do piso salarial dos professores, de forma que o valor da hora/aula seja o valor já com a gratificação, o que torna o piso salarial dos professores muito mais vantajoso para essa categoria;

**Considerando o exposto:**

**Requer**, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, e ao Sr. Secretário Municipal de Educação **CARLOS ROGÉRIO GARCIA**, solicitando a seguinte informação:

- Por qual motivo ainda não houve a incorporação do valor dessa gratificação no piso salarial dos professores municipais, ou seja, dentro do valor de cada hora/aula? O que está faltando para que essa incorporação ocorra efetivamente?

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
15 de agosto de 2017

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Vereador SD

**JOSÉ ROLLEMBERG**  
Vereador PMDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

12 / 09 / 17